LEI COMPLEMENTAR Nº. 35 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

REVOGADO Pela LC 45 03/03/2011

REVOGADO Pela LC 71 09/03/2012

Cria cargos de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam criados os cargos efetivos constantes do Anexo I com atribuições previstas no anexo II a esta Lei no quadro da Prefeitura Municipal de Formiga.

Art. 2º. Ficam criados os cargos efetivos constantes do Anexo III com atribuições previstas no anexo IV a esta Lei no quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 3º. Ficam criados os cargos efetivos constantes do Anexo V com atribuições previstas no anexo VI a esta Lei no quadro do Instituto de Previdência Social do Município de Formiga – PREVIFOR.

Art. 4º. Os cargos criados por esta Lei serão regidos pelo regime jurídico estatutário.

Art. 5º. Os cargos de Cantineira, Coveiro, Cuidador Social e Fiscal de Tributos estarão sujeitos ao regime de escala de revezamento, conforme Lei Municipal nº. 3995 de 04 de setembro de 2007, a critério da Administração.

Art. 6º. O ingresso no serviço público dependerá de aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta dos recursos consignados vigente, observado o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, as Leis Complementares nº 14, de 15 de fevereiro de 2007 e a nº 27, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de outubro de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Nível Fundamental Incompleto

Cargo Público	Vagas	Vencimento	Jornada de trabalho semanal
Cuidador Social	06	R$ 535,50	40 horas[1]
Cantineira	02	R$ 535,50	40 horas[2]
Coveiro	06	R$ 535,50	40 horas[3]
Servente Escolar	17	R$ 535,50	40 horas

Nível Fundamental Completo

Cargo Público	Vagas	Vencimento	Jornada de trabalho semanal
Motorista	10	R$ 752,61	40 horas
Operador de Máquinas Leves	01	R$ 752,61	40 horas
Operador de Máquinas Pesadas	05	R$ 752,61	40 horas
Manipulador de Alimentos	02	R$ 535,50	40 horas
Recepcionista	01	R$ 535,50	40 horas

Nível Médio Completo

Cargo Público	Vagas	Vencimento	Jornada de trabalho semanal
Auxiliar Odontológico	04	R$ 535,50	40 horas
Assistente de Educação Infantil	29	R$ 535,50	40 horas
Auxiliar de Biblioteca	06	R$ 731,61	40 horas
Inspetor de Alunos	06	R$ 731,61	40 horas
Fiscal de Obras e Posturas	01	R$ 753,00	40 horas
Auxiliar de Farmácia	03	R$ 536,00	40 horas
Auxiliar de Secretaria Escolar	04	R$ 731,61	40 horas

[1] Jornada de trabalho 12/36 conforme Lei Municipal nº. 3995 de 04 de setembro de 2007

[2] Jornada de trabalho 12/36 conforme Lei Municipal nº. 3995 de 04 de setembro de 2007

[3] Jornada de trabalho 12/36 conforme Lei Municipal nº. 3995 de 04 de setembro de 2007

Nível Superior

Cargo Público	Vagas	Vencimento	Jornada de trabalho semanal
Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental - PEB I	62	R$ 535,50	24 horas
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II - Matemática	CR*	R$ 602,85	24 horas
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II –Português	CR*	R$ 602,85	24 horas
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II – Geografia I	01	R$ 602,85	24 horas
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II – Educação Física	07	R$ 602,85	24 horas
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II – Educação Religiosa	02	R$ 602,85	24 horas
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II - Educação Musical	02	R$ 602,85	24 horas
Pedagogo	06	R$ 871,89	40 horas
Fonoaudiólogo	03	R$ 997,75	20 horas
Psicólogo	05	R$ 924,82	20 horas
Médico da Família	05	R$ 5.557,71	40 horas
Médico Urologista	02	R$ 2.284,22	20 horas
Médico Otorrinolaringologista	01	R$ 2.284,22	20 horas
Médico Gastroenterologista	01	R$ 2.284,22	20 horas
Médico Ginecologista/Obstetra	01	R$ 2.284,22	20 horas
Médico Neurologista	01	R$ 2.284,22	20 horas
Fisioterapeuta	01	R$ 999,68	20 horas
Arquivista	01	R$ 900,00	40 horas
Fiscal de Tributos Municipais	03	R$ 900,00	40 horas[4]

* CR – Cadastro de Reserva

Anexo II – ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

Cargo Público	Escolaridade e Atribuições
Cantineira	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto. ATRIBUIÇÕES DO CARGO Executar serviços em geral, executar serviços de limpeza do ambiente de trabalho, nas dependências e instalações; preparar e servir as refeições; ajudar na remoção de móveis, utensílios, materiais e mercadorias; organizar o ambiente de trabalho; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café e outras refeições, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e demais equipamentos; proceder a limpeza e higienização da cozinha, banheiros e demais dependências no setor em que estiver lotado; receber, armazenar e controlar o estoque de produtos; planejar o consumo e prestar contas do saldo existente; zelar pelos equipamentos, móveis e outros materiais utilizados; zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.
Coveiro	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto. ATRIBUIÇÕES DO CARGO Proceder à abertura de sepulturas e jazigos para enterramentos, dentro das normas de higiene e saúde pública; realizar sepultamentos e exumações, quando devidamente autorizado; proceder à inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres; auxiliar nas necropsias; controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas; fazer reparos em túmulos e dependências; providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; zelar pelos equipamentos que lhe são confiados; requisitar material para suas atividades; abrir e fechar os portões dos cemitérios; fazer transferência de ossadas para outros túmulos, quando devidamente autorizado; preparar o cemitério para o dia de finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Servente Escolar	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto. ATRIBUIÇÕES DO CARGO Contribuir para a formação e conservação da horta escolar; zelar pela aparência física da escola e contribuir no desenvolvimento dos hábitos de higiene dos alunos; acompanhar as ações de saúde dentro da instituição; promover a limpeza e conservação do prédio e áreas; colaborar na elaboração dos cardápios e na preparação da merenda, com nutrientes necessários; conferir os gêneros em estoque, planejar o consumo e prestar contas do saldo existente; manter o depósito de merenda limpo; zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios da instituição; executar serviços de limpeza em geral; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; proceder a limpeza e higienização da cozinha, banheiros e demais dependências no setor

em que estiver lotado; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

Motorista — ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conduzir veículos de passageiros e cargas leves; manter o veículo em condições de conservação e funcionamento; providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; apanhar os usuários ou esperá-los em pontos pré-determinados; preencher formulário de controle de quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Operador de Máquinas Leves — ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conduzir veículos; manter o veículo em condições de conservação e funcionamento; providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; registrar a quantidade de trabalho executado, anotando horários, quilometragem e outros dados; zelar pela manutenção e conservação de veículos e equipamentos utilizados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Operador de Máquinas Pesadas — ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar trabalhos de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos, para fins específicos; operar motoniveladora; regularizar os taludes e espalhar o asfalto dentro dos padrões estabelecidos; operar trator de esteira; operar o rolo compactador de grande porte, patrol e retroescavadeira; registrar a quantidade de trabalho executado, anotando horários, quilometragem e outros dados; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Manipulador de Alimentos — ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar as tarefas para o fornecimento de alimento seguro e livre de microorganismos patogênicos; cumprir os objetivos e normas que regulamentam o Banco de Alimentos do Município; receber, selecionar, higienizar, sanitizar, preparar, armazenar e distribuir de forma adequada, segura e higiênica os alimentos; contribuir de forma adequada para a higienização do local de trabalho; aplicar boas práticas de manipulação com a finalidade de garantir uma melhor qualidade dos alimentos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Recepcionista — ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Recepcionar o público em geral; prestar informações referente a Administração Municipal e encaminhar aos órgãos competentes; executar trabalhos de telefonia; executar tarefas de datilografia; arquivar documentos da recepção; agendar reuniões, atividades e outros serviços quando se fizer necessário; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Auxiliar Odontológico — ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários

	disponíveis e registrando as marcações realizadas; auxiliar o Cirurgião Dentista na instrumentação junto à cadeira operatória; auxiliar na esterilização do material, na preparação de materiais restauradores, utilizando equipamentos apropriados; realizar outros serviços profiláticos podendo, também realizar outros trabalhos preventivos sob a supervisão do Cirurgião Dentista; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; atender os pacientes, cuidar da assepsia dos respectivos locais de trabalho, prestar-lhes informações, receber recados e encaminhá-los ao dentista; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Assistente de Educação Infantil	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Responsabilizar pela guarda e assistir a criança em suas necessidades diárias; cuidar da higiene das crianças; desenvolver atividades para distração, conforme orientação pedagógica; planejar diariamente as atividades propostas às crianças; avaliar sistematicamente o desenvolvimento da criança, obedecendo as normas instituídas, preenchendo as fichas e relatórios necessários, estimular a participação da criança nas atividades propostas, respeitando a individualidade de cada um; manter a organização e a disciplina no desenvolvimento das atividades; ser cordial, responsável, atencioso com as crianças, familiares e funcionários, desenvolver hábitos alimentares e valores éticos; zelar pela conservação do material, mantê-los limpos e organizados; participar de cursos, programas de formação profissional e atividades quando convocado ou convidado; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Auxiliar de Biblioteca	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Disponibilizar e prestar informações em qualquer suporte; atender o usuário; arquivar o acervo bibliotecário; organizar os livros nas estantes; cadastrar obras no programa utilizado; zelar pelos livros, encapar, grampear, colar e recuperar obras danificadas; carimbar e etiquetar os livros; auxiliar no controle de entrada e saída de obras da Biblioteca; efetuar e atender ligações telefônicas; digitar e retirar cópias xerográficas de textos, dentro das normas estabelecidas; auxiliar os alunos nas pesquisas; disseminar informações para facilitar o acesso à geração do conhecimento; auxiliar a bibliotecária nas demais atividades necessárias ao bom funcionamento da biblioteca; zelar pelo patrimônio, utilizando adequadamente os equipamentos sob sua responsabilidade; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; auxiliar no desenvolvimento de ações educativas para estimular a leitura, atividades culturais e artísticas; cumprir e fazer cumprir as determinações da chefia imediata; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Inspetor de Alunos	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Auxiliar na manutenção da disciplina escolar; assistir à entrada e à saída dos alunos em educandários; velar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; receber e entregar diariamente os livros e material didático dos professores; zelar pelo abastecimento de material escolar nas salas de aula; inspecionar as

	salas de aula para verificar as condições de limpeza e arrumação; revisar, após a saída dos alunos, as salas de aula a fim de verificar se foram esquecidos livros, cadernos e outros objetos, efetuando a sua arrecadação e recolhimento a Secretaria; comunicar à autoridade competente os atos ou fatos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade; encaminhar aluno indisciplinado à direção para medidas cabíveis; chamar e acompanhar alunos no horário da merenda escolar; prestar assistência a alunos que adoecerem ou sofrerem acidentes; auxiliar nos serviços de secretaria da escola, no período de férias escolares; não permitir a presença de pessoas estranhas nas dependências da unidade escolar; manter a disciplina no período do recreio; controlar banheiros; verificar falta de professores e comunicar à coordenação que a turma está sem professor; permanecer na sala de aula quando o professor precisar se ausentar; dar sinal para início e término de turno; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Fiscal de Obras e Posturas	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo. ATRIBUIÇÕES DO CARGO Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamentos, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; desenvolver tarefas concernentes à fiscalização de obras particulares e posturas municipais; lavrar auto de infração e embargo de obras executadas em desacordo com o projeto aprovado ou em descumprimento à legislação pertinente; fazer cumprir a legislação de posturas e obras municipais; lavrar autos de infração para imposição de multas; cumprir diligências; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Auxiliar de Farmácia	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Desempenhar atividades técnicas, auxiliando o Farmacêutico a ministrar remédios segundo receituário médico; realizar controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrada e saída em mapas, guias e blocos de acordo com a ANVISA; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Auxiliar de Secretaria Escolar	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; datilografar e/ou digitar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir originais; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da educação; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; atender ao público em geral, prestando informações pertinentes à educação e aos trabalhos desenvolvidos na sua unidade de trabalho; encaminhar pessoas a outras unidades administrativas; preparar certidões, atestados, declarações e outros documentos; manter atualizados e corretos os registros de vida escolar dos alunos, realizar escrituração escolar; auxiliar na organização de eventos escolares; realizar escrituração escolar; colaborar com atividades sociais, físicas e desportivas promovidas pela escola; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo

Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental - PEB I	ATRIBUIÇÕES DO CARGO Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica I para Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II – Matemática	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II – Português	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II – Geografia I	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II – Educação Física	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e

	práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II – Educação Religiosa	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental PEB II - Educação Musical	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Pedagogo	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Coordenar e implementar, juntamente com os professores, o Projeto Pedagógico da Educação; assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao alcance dos objetivos curriculares; promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; participar da elaboração do calendário escolar; participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa e de análise de seus resultados; coordenar o programa de capacitação do pessoal da Educação; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Fonoaudiólogo	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudióloga, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Psicólogo	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Desenvolver ações preventivas na área de saúde mental e no campo da orientação psicossocial; realizar atendimento psicoterápico; participar do encaminhamento de alunos para atendimento especializado; planejar, coordenar e realizar assistência psicológica individual ou em grupo dos educandos com problemas de

	aprendizagem; atuar na área de recursos humanos da Administração Pública como um todo; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Médico da Família	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo com especialização na área. ATRIBUIÇÕES DO CARGO Efetuar exames médicos gerais, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com o cargo. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida : criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicilio; realizar as atividades clinicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas em legislação do Ministério da Saúde e demais normas pertinentes; aliar a atuação clinica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Médico Urologista	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo com especialização na área. ATRIBUIÇÕES DO CARGO Efetuar exames médicos correspondentes à sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; realizar avaliações tratamentos, prescrições e demais ações voltadas para especialidade médica de Urologia, bem como executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Médico Otorrinolaringologista	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo com especialização na área. ATRIBUIÇÕES DO CARGO Efetuar exames médicos correspondentes à sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência,

	participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; realizar avaliações tratamentos, prescrições e demais ações voltadas para especialidade médica de Otorrinolaringologia, bem como executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Médico Gastroenterologista	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo com especialização na área. ATRIBUIÇÕES DO CARGO Efetuar exames médicos correspondentes à sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; realizar avaliações tratamentos, prescrições e demais ações voltadas para especialidade médica de Gastroenterologia, bem como executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Médico Ginecologista/Obstetra	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo com especialização na área. ATRIBUIÇÕES DO CARGO Efetuar exames médicos correspondentes à sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; realizar avaliações tratamentos, prescrições e demais ações voltadas para especialidade médica de Ginecologia/Obstetria, bem como executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Fisioterapeuta	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Realizar avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e doenças respiratórias; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Arquivista	ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo ATRIBUIÇÕES DO CARGO Organizar e desenvolver o serviço de arquivo em geral; assegurar a gestão e funcionamento do arquivo público municipal; zelar pela guarda, preservação e manutenção de acervos documentais de ordem textual, manuscrita ou de outra especificidade; diagnosticar o estado de conservação; estabelecer o procedimento de segurança;

higienizar documentos, orientar os usuários e funcionários quanto aos procedimentos de manuseio do acervo; acondicionar os documentos; executar a organização do acervo, conforme as normas da arquivística; organizar documentos; classificar e codificar os acervos documentais, decidindo o suporte do registro de informação, descrevendo o documento, registrando-o; elaborar tabela de temporalidade; estabelecer critérios de amostragem para guarda de documento de arquivo, descartando e acompanhando a eliminação de documentos, respeitando a legislação vigente e critérios do arquivo municipal; realizar atividades de apoio administrativo, solicitando compra de materiais, equipamentos e manutenção; participar de grupos de trabalho e reuniões, realizando estudos e pareceres referente a sua área de atuação; zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

Fiscal de Tributos Municipais

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo na área Jurídica

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Fazer cumprir a legislação tributária municipal; lavrar auto de infração para imposição de penalidade; informar sobre processo administrativo tributário; orientar o sujeito passivo de obrigação tributária principal e acessória; examinar e analisar livros fiscais, talonários, balanços e outros documentos do contribuinte, para efeito de cobrança de tributos municipais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Anexo III Cargos Públicos do S.A.A.E.Formiga

Denominação do Cargo	Nº de vagas	Vencimento R$	Jornada de Trabalho Semanal	Grau de Escolaridade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	795,72	40	Ensino Médio Completo
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	652,77	40	Ensino Fundamental Incompleto
CALCETEIRO	02	591,24	40	Elementar Alfabetizado
ELETRICISTA	01	720,71	40	Ensino Fundamental Incompleto
ENCANADOR	01	652,77	40	Ensino Fundamental Incompleto
FISCAL	01	795,72	40	Ensino Médio Completo
GUARITEIRO	02	591,24	Escala de Revezamento	Ensino Fundamental Incompleto
MECÂNICO HIDRÁULICO	01	720,71	40	Ensino Fundamental Completo
MENSAGEIRO	02	652,77	40	Ensino Fundamental Incompleto
MOTORISTA (Carteira D)	01	720,71	40	Ensino Fundamental Completo
OPERADOR DE E.T.A.	01	720,71	Escala de Revezamento	Ensino Fundamental Completo
OPERADOR DE MÁQUINA (retro-escavadeira)	01	720,71	40	Ensino Fundamental Completo
OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	01	535,50	40	Elementar Alfabetizado
RECEPCIONISTA	01	795,72	40	Ensino Médio Completo
TELEFONISTA	02	652,77	30	Ensino Fundamental Completo

Anexo IV – ATRIBUIÇÕES S.A.A.E. Formiga

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

- Executar serviços administrativos e burocráticos nos setores onde estiver lotado ou for requisitado tais como: datilografia, digitação e auxiliar de informática, escrituração, recebimentos de tributos municipais , serviços administrativos externos, efetuar serviços bancários e de correio, arquivo de documentos, xerox;
- Atendimento ao público em geral, recebendo e fornecendo informações e documentação sobre os serviços prestados pela Autarquia;
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento estabelecido por suas referidas seções;
- Executar serviços gerais de escritório e administrativos da Autarquia;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

BOMBEIRO HIDRÁULICO:

- Fazer ligações, desligações e religações de água;
- Fazer ligações de água em redes mestras e extensão de redes;
- Realizar a pré-montagem e instalar tubulações de água em novas redes usando tubos de PVC e outros;
- Fazer a manutenção das redes de água já existentes;
- Verificação de defeitos, consertos e manutenção de hidrômetros;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

CALCETEIRO:

- Preparar o local para a realização de obras de calçamento;
- Fazer os calçamentos e/ou reparos com paralelepípedos ou solução asfáltica;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

ELETRICISTA:

- Fazer a manutenção geral nos painéis elétricos, manutenção elétrica em geral;
- Montagem de novos painéis elétricos para poços artesianos e linhas de sistema automático em caixas d' água;
- Fazer a ligação de motores de sistemas de bombeamento;
- Fazer a manutenção das linhas telefônicas e iluminação da central e unidades do S.A.A.E;
- Fazer serviços de novas redes elétricas;
- Fazer serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica;
- Realizar manutenções preventiva e corretiva;
- Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes;
- Elaborar documentação técnica quando necessário;
- Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

ENCANADOR:

- Realizar a pré-montagem e instalação de tubos cerâmicos e/ou PVC em novas redes de esgoto;
- Fazer ligações de esgoto em redes mestras, e extensão de redes;
- Reforma das redes de esgoto já existentes;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

FISCAL:

- Responsável pela fiscalização de irregularidades cometidas pelo usuário conforme regulamento do S.A.A.E.;

- Verificação da existência de ligações clandestinas, caixas d' água sem bóia, vazamentos de água/esgoto;
- Execução de orçamento para: ligações de água/esgoto, substituição de derivação de água/esgoto, extensão de redes de água/esgoto, transferência de redes de água/esgoto;
- Orientações educativas aos usuários sobre o desperdício e a importância da economia de água tratada;
- Anotações das ocorrências para serem encaminhadas ao setores responsáveis para providências;
- Executar outras tarefas correlatas, ligadas à área de sua atuação.

GUARITEIRO:

- Fiscalizar a entrada de pessoas estranhas às dependências do SAAE e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de veículos e máquinas;
- Identificar, orientar e encaminhar os usuários aos setores desejados;
- Atendimentos às reclamações dos usuários por telefone e in loco, anotando-as e encaminhando-as aos setores respectivos para solução;
- Deslocar-se em veículo do SAAE quando necessário para transportar servidores e/ou materiais para execução dos serviços oriundos das reclamações ou provenientes de outras eventualidades;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

MECÂNICO HIDRÁULICO:

- Fazer montagem e desmontagem de bombas de água de captação e recalque para enrolamentos e motores;
- Fazer a manutenção dos motores elétricos;
- Fazer a montagem e desmontagem em registros e válvulas de retenção das estações de tratamento de água;
- Fazer a manutenção e reparos nas bombas dosadoras das estações de tratamento de água;
- Fazer a montagem e desmontagem para trocas de vedação dos registros e válvulas de retenção existentes nas ruas do Município;
- Fazer a manutenção em registros e comportas das barragens das estações de tratamento de água;
- Fazer a manutenção mecânica em geral;
- Fazer pequenos reparos na frota de veículos e retro-escavadeira;
- Fazer a manutenção preventiva, corretiva e emergencial de máquinas e equipamentos da Autarquia;
- Realizar manutenção em bombas, redutores, compressores, turbocompressores e motores a diesel, bombas injetoras e turbinas;
- Reparar peças, ajustar, lubrificar, instalar e testar equipamentos;
- Elaborar documentação técnica, inclusive registros de ocorrências;
- Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos de segurança, qualidade e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

MENSAGEIRO:

- Transportar e entregar contas de água e esgoto, correspondências e documentos em geral expedidos pela Autarquia;
- Auxiliar nos serviços administrativos das seções de arrecadação quando solicitado;
- Executar serviços de verificação, leitura de hidrômetros e anotação do consumo de água;
- Executar outras tarefas correlatas, ligadas à área de sua atuação.

MOTORISTA (Carteira D):

- Cumprir leis de trânsito;

- Participar de treinamentos;
- Dominar o funcionamento do veículo que lhe for confiado;
- Prestar socorro aos demais veículos do S.A.A.E. quando necessário for;
- Dirigir e manobrar veículos e transportar servidores, cargas ou valores, aferindo volume e peso de acordo com sua capacidade;
- Movimentar e vistoriar cargas e sua documentação, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos nos veículos;
- Definir rotas que assegurem a regularidade dos serviços e dos transportes a serem realizados;
- Transportar água no caminhão pipa;
- Dirigir o caminhão pipa para serviços de limpeza de fossas;
- Desenvolver suas atividades em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pelo S.A.A.E;
- Realizar verificações e manutenções básicas dos veículos e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como: sinalização sonora e luminosa, dentre outros,
- Cuidar e zelar do veículo, providenciando consertos, abastecimento, lubrificação e limpeza,
- Observar seu perfeito funcionamento, estado dos pneus, documentação, sendo seu responsável, bem como por seus ocupantes;
- Utilizar-se de capacidades comunicativas;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção tanto no que se referir a passageiros, quanto ao meio ambiente;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

OPERADOR DE E.T.A.

- Responsável pelo funcionamento das estações de tratamento de água e elevatória;
- Controlar o processo de tratamento de água e efluentes;
- Promover as dosagens dos produtos químicos e conferir os resultados pelos indicadores;
- Documentar dados do processo do tratamento da água;
- Controlar materiais e produtos utilizados nas estações de tratamento de água e elevatória;
- Trabalhar em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação ambiental e do Ministério da Saúde;
- Operar equipamentos eletromecânicos;
- Fazer as retro-lavagens dos filtros;
- Responsável pelo comando das bombas;
- Fazer a análise físico-química da água;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação. Responsável pelo funcionamento das estações de tratamento de água e elevatória;
- Controlar o processo de tratamento de água e efluentes;
- Promover as dosagens dos produtos químicos e conferir os resultados pelos indicadores;
- Documentar dados do processo do tratamento da água;
- Controlar materiais e produtos utilizados nas estações de tratamento de água e elevatória;
- Trabalhar em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação ambiental e do Ministério da Saúde;
- Operar equipamentos eletromecânicos
- Fazer as retro-lavagens dos filtros;
- Responsável pelo comando das bombas;
- Fazer a análise físico-química da água;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

OPERADOR DE MÁQUINA (Retro-escavadeira)

- Operar máquina retro-escavadeira;
- Remover solo, cravar estacas;
- Operar a máquina na construção de valas, aterros e desaterros;

- Verificar o sistema de comando hidráulico e do motor da máquina;
- Realizar manutenção básica na máquina;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS:

- Promover a limpeza do pátio da Autarquia, por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, aparo de gramas, etc.;
- Auxiliar em todas as áreas como: serviços de água, esgoto; obras, calçamento, manutenção hidráulica, manutenção elétrica, etc.;
- Auxiliar nos serviços de abastecimento de água através de caminhão pipa e outros;
- Promover a limpeza das estações de tratamento de água e elevatória;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

RECEPCIONISTA:

- Atender à recepção externa e internamente, bem como as chamadas telefônicas;
- Atender aos usuários com presteza, objetividade e atenção, identificando suas necessidades prestando as informações necessárias;
- Executar serviços administrativos de protocolo, registro, encaminhamento de correspondências e outros documentos aos setores competentes da Autarquia;
- Executar serviços administrativos na Seção de Contas quando solicitado;
- Atendimento ao público em geral;
- Contato direto com o Posto de Arrecadação no auxílio de consultas a débitos e outros procedimentos;
- Preenchimento de requerimentos de ligação de água/esgoto bem como separação, transferência, trocas de derivação, religações e desligações para cadastro geral na Seção de Contas;
- Preenchimento de ordens de serviço e 2ªs vias de contas de água/esgoto;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à sua área de atuação.

TELEFONISTA:

- Atender a chamados telefônicos internos e externos, operando em troncos e ramais, consultando lista e/ou agendas, visando a comunicação entre o usuário e o destinatário;
- Verificar defeitos nos ramais e nas mesas, comunicando ao superior imediato sobre os mesmos;
- Receber e transmitir telegramas por telefone;
- Prestar informações gerais;
- Manter registro de ligações interurbanas, para possibilitar controle de custos;
- Registrar pedidos de ligações particulares, encaminhando a relação ao superior imediato, para providenciar a respectiva cobrança;
- Manter equipamentos elétricos e eletrônicos ligados ou desligados, conforme orientação técnica, ou para segurança do prédio;
- Manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas;
- Participar de reuniões com a equipe de trabalho, assimilando as ações técnicas e administrativas propostas, visando melhorias na organização dos serviços;
- Articular-se com profissionais de outras áreas, promovendo a operacionalização dos serviços, tendo em vista o efetivo atendimento das necessidades da autarquia;
- Zelar pela conservação e uso adequado do(s) equipamento(s) e material(is) sob sua responsabilidade, bem como do seu local de trabalho;
- Zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho;
- Anotar reclamações de água/esgoto, calçamento, falta de água, limpezas de fossas e encaminhar aos setores respectivos;
- Atender à recepção durante o horário de intervalo para refeição do recepcionista;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à sua área de atuação.

Anexo V Cargos Públicos do Previfor

CARGOS	VENCIMENTO (R$)	CARGA HORARIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS
ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	1.100,00	40:00	02
CONTADOR PREVIDENCIARIO	1.752,00	40:00	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS	700,00	40:00	01

Anexo VI – ATRIBUIÇÕES DO PREVIFOR

Cargos	Síntese das Atribuições
TECNICO PREVIDENCIARIO	Digitar sob orientação, correspondências e relatórios observando a estética e apresentando-os para apreciação do superior imediato, cuidando de sua distribuição e arquivamento; receber, protocolar, fichar e encaminhar documentos aos setores interessados; conferir e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; auxiliar a Superintendencia Executiva, chefes de setores, chefe de divisão, setor jurídico e contábil sempre quando solicitado, Confeccionar Folha de Pagamento. Executar atividades de instrução de processos previdenciários, atendimento aos usuários do instituto; execução, em caráter geral, das demais atividades inerentes às competências do PREVIFOR. Operar máquinas e equipamentos necessários à execução das atividades inerentes a sua área de atuação; Participar de reuniões com a equipe de trabalho, cursos e de seminários, visando melhorias na organização dos serviços.
CONTADOR PREVIDENCIARIO	Desenvolver todas as atividades necessárias para o bom desempenho da contabilidade pública do PREVIFOR em conjunto com a Prefeitura Municipal; inteirar-se, continuamente, das modificações feitas na legislação previdenciária municipal, estadual e federal referentes à contabilidade pública; prestar contas para o Legislativo e Executivo sempre que solicitado; supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes ao cargo, preparando relatórios quando necessário; realizar quaisquer outros serviços determinadas por superior imedianto relativos a área contábil e financeira do PREVIFOR. Controlar a execução orçamentária e oferecer recomendações sobre matéria; Preparar os expedientes relativos aos créditos adicionais (suplementar, especial); Operar maquinas e equipamentos necessários à execução das atividades inerentes a sua área de atuação; Participar de reuniões com a equipe de trabalho, cursos e de seminários visando melhorias na organização dos serviços.
AUXILIAR DE SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS	Executar Serviços em Geral, ajudar na remoção de moveis e utensílios. Entregar documentos, volumes etc.; carregar caixas e materiais, etc.; Fazer limpeza geral das dependências do Instituto dentro e fora dela, Controlar Estoque de materiais, Operar maquinas e equipamentos necessários à execução das atividades inerentes a sua área de atuação. Participar de reuniões com a equipe de trabalho visando melhorias na organização dos serviços. REQUISITO(s): O candidato deverá possuir: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para motocicletas (categoria A); Capacidade física, para desempenho de suas atribuições.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de outubro de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete